



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## DECRETO Nº 4.370/2022

**“CREDÊNCIA POLICIAIS MILITARES  
COMO AGENTES DA AUTORIDADE  
DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na **Lei Complementar Municipal nº 099/2014** e com fundamento no artigo 24 da **Lei Federal nº 9.503/1997** e suas alterações posteriores, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam credenciados como **Agente da Autoridade de Trânsito** para autuar infrações de competência do órgão municipal, os Policiais Militares a seguir:

| Posto/Graduação | Nome                          | Matrícula |
|-----------------|-------------------------------|-----------|
| Ten./PM         | João Carlos Almeida da Silva  | 485490021 |
| Ten./PM         | Vianey Lipu Gonçalves Turíbio | 27218024  |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

  
**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

GESTÃO 2021/2024



ANO X Nº 2855

Órgão de divulgação oficial do município

# Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 11 de maio de 2022.

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS  
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 108/2021  
PROCESSO Nº 080/2021  
PREGÃO Nº 033/2021  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS e a EMPRESA: JAIR ADÃO TRANSPORTES EIRELI.  
OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiro do município de Mundo Novo até o município de Itaquirai.  
FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no subitem 06 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na Resolução nº 88 de 03/10/2018 do TCE/MS, item 6. Execução Financeira dos Contratos e Equivalentes e dos Termos de Credenciamentos.  
Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 108/2021, com vigência até a data de 27 de Abril de 2022, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 080/2021.  
Data da assinatura: 10 de Maio de 2022.  
Assinam: Sr. Valdomiro Sobrinho Brischiliari (Contratante) e o Sr. Jair Adão (Contratada).

## DECRETO Nº 4.370/2022

### "CREDÊNCIA POLICIAIS MILITARES COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na **Lei Complementar Municipal nº 099/2014** e com fundamento no artigo 24 da **Lei Federal nº 9.503/1997** e suas alterações posteriores, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam credenciados como **Agente da Autoridade de Trânsito** para autuar infrações de competência do órgão municipal, os Policiais Militares a seguir:

| Posto/Graduação | Nome                          | Matrícula |
|-----------------|-------------------------------|-----------|
| Ten./PM         | João Carlos Almeida da Silva  | 485490021 |
| Ten./PM         | Vianey Lipu Gonçalves Turíbio | 27218024  |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

*Valdomiro Sobrinho Brischiliari*  
**PREFEITO MUNICIPAL**